

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - CONTRATO Nº 115/2023.... | |
| AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 | |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 | |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 | |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - CONTRATOS Nº 112 E 113/2023 | |
| AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 | |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 | |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 | |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 - CONTRATO Nº 114/2023 | |
| AVISO DE TERMO ADITIVO | |
| AVISO DE RESCISÃO | |
| AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 | |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 | |
| AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 | |

ATA

| | |
|--------------------------------------------------------------------|--|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 | |

LEI

| | |
|-----------------------|--|
| LEI Nº 992/2023 | |
| LEI Nº 993/2023 | |

DECRETO

| | |
|---------------|--|
| DECRETO | |
|---------------|--|



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - CONTRATO Nº 115/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
CONTRATO Nº 115/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 244/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, POR MEIO DE VEÍCULO COM SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Vigência: até 14/04/2024, a partir da assinatura do contrato.

1001/1201/1302/1401/1501/1502/1601/1901
2003/2061/2062/2050/2028/2038/2013/2020/2022/2023 3.3.90.39.00
Fonte 1500, 15001, 15001002, 1600, 1660, 1661 e 1704

Contrato Nº **115/2023**. Fornecedor: **ROSICK NEVES SANTOS 04318728560-MEI** com valor estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, CNPJ 44.713.694/0001-80. Data: 14/04/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 052/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame as empresas: **IARELLE LORENA COSTA MEIRELES LTDA, CNPJ nº 39.412.486/0001-00**, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 658.781,55 (seiscentos e cinquenta oito mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e **FIL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 45.604.427/0001-37**, com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 486.730,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais), perfazendo um Valor Global Estimado de R\$ 1.145.511,55 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 28/03/2023. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal**.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 052/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, as empresas: IARELLE LORENA COSTA MEIRELES LTDA, CNPJ nº 39.412.486/0001-00, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 658.781,55 (seiscentos e cinquenta oito mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e FIL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 45.604.427/0001-37, com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 486.730,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais), perfazendo um Valor Global Estimado de R\$ 1.145.511,55 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 28/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 052/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (BB991624). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, as empresas: IARELLE LORENA COSTA MEIRELES LTDA, CNPJ nº 39.412.486/0001-00, com o valor estimado para o Lote 01 de R\$ 658.781,55 (seiscentos e cinquenta oito mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e FIL INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 45.604.427/0001-37, com o valor estimado para o Lote 02 de R\$ 486.730,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais), perfazendo um Valor Global Estimado de R\$ 1.145.511,55 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).** Data: 30/03/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - CONTRATOS Nº 112 E 113/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624)
CONTRATOS Nºs 112 e 113/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 052/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 (BB991624)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Vigência: até 12/04/2024, a partir da assinatura do contrato.

1001/1302/1401/1501/1502 2003/2028/1017/2037/1010/2013/2014 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
1500, 1704, 15001002, 1600, 15001001, 1540, 1660 e 1661

Contrato Nº **112/2023**. Fornecedor: **IARELLE LORENA COSTA MEIRELES LTDA** com valor estimado de **R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove reais)**, CNPJ 39.412.486/0001-00.

Contrato Nº **113/2023**. Fornecedor: **FIL INFORMATICA LTDA** com valor estimado de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, CNPJ 45.604.427/0001-37.

Data: 12/04/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71



RESULTADO DO JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ n° 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 (BB992126)

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo n° 054/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 (BB992126)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° **15.773.301/0001-25**, com o valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de **R\$ 156.986,00** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). 28/04/2023. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 009/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 (BB992126)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo n° 054/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 (BB992126). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, a empresa: **R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 15.773.301/0001-25, com o valor estimado para o Lote 01 - **ÚNICO de R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. Data: 12/04/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2023 (BB992126)

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 054/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (BB992126). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, a empresa: **R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.773.301/0001-25, com o valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).**
Data: 14/04/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023 - CONTRATO Nº 114/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2023 (BB992126)
CONTRATO Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 054/2023**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 (BB992126)**. Objeto: **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 14/04/2024, a partir da assinatura do contrato.

1401 2038/2039 3.3.90.30.00 Fonte 1540, 1541, 1542, 15001 e 1550

Contrato Nº **114/2023**. Fornecedor: **R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com valor estimado de **R\$ 156.986,00** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), CNPJ 15.773.301/0001-25. Data: 14/04/2023. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2022: **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Acréscimo legal com valor R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Termo de Credenciamento nº 020/2022. Vigência: Vigência mantida. Fornecedor: **RSM ABP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 44.352.379/0001-74. Data: 13/04/2023. Fundamentação: art. 65 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 CR

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 78, XII da Lei nº 8.666/93, AO **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 CR**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Termo de Credenciamento Nº 021/2023 CR. Prestador abaixo relacionado: Data: 05/04/2023. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada

| | PESSOA FÍSICA | RG e CPF | LOCAL | FUNÇÃO | TERMO DE CREDENCIAMENTO |
|----|--------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 01 | Rosângela David da Silva | RG Nº 2249593876 SSP/BA e CPF Nº 682.626.124-34 | PROGRAMA MELHOR EM CASA | TÉC. DE ENFERMAGEM | 021/2023 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: KF22XRXC-CXWAQ9T4-EATBM6R3-JB17SQNH

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023
2ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS – PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 040/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 003/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital, foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 003/2023, as pessoas físicas a seguir relacionadas. Em, 12/04/2023. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

2ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

| | PESSOA FÍSICA | RG e CPF | LOCAL | FUNÇÃO | DATA DE CREDENCIAMENTO |
|----|--------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| 01 | Rosângela David da Silva | RG Nº 22.495.938-76 SSP/BA e CPF Nº 682.626.124-34 | SANTA CASA | ENFERMEIRA PLANTONISTA | 12/04/23 |
| 02 | Saionara Anjos Santana | RG Nº 11.370.303-13 SSP/BA e CPF Nº 007.797.245-77 | PROGRAMA MELHOR EM CASA | TÉC. DE ENFERMAGEM | 12/04/23 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**2º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 040/2023, Modalidade: Credenciamento Nº 003/2023. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Para os profissionais abaixo relacionados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600.

Valor Global: R\$ 80.346,48 (oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Em 13 de abril de 2023. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

| | PESSOA FÍSICA | RG e CPF | LOCAL | FUNÇÃO | DATA DE CREDENCIAMENTO |
|----|--------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| 01 | Rosângela David da Silva | RG Nº 22.495.938-76 SSP/BA e CPF Nº 682.626.124-34 | SANTA CASA | ENFERMEIRA PLANTONISTA | 12/04/23 |
| 02 | Saionara Anjos Santana | RG Nº 11.370.303-13 SSP/BA e CPF Nº 007.797.245-77 | PROGRAMA MELHOR EM CASA | TÉC. DE ENFERMAGEM | 12/04/23 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**2º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 80.346,48 (oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2028/2029/2031 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 1600

SIGNATÁRIO- Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

DATA: 14/04/2023.

| TERMO DE CREDENCIAMENTO | PESSOA FÍSICA | RG e CPF | LOCAL | FUNÇÃO |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 120 | Rosângela David da Silva | RG Nº 22.495.938-76 SSP/BA e CPF Nº 682.626.124-34 | SANTA CASA | ENFERMEIRA PLANTONISTA |
| 121 | Saionara Anjos Santana | RG Nº 11.370.303-13 SSP/BA e CPF Nº 007.797.245-77 | PROGRAMA MELHOR EM CASA | TÉC. DE ENFERMAGEM |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500

Certificação Digital: KF22XRXC-CXWAQ9T4-EATBM6R3-JB17SQNH

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ n°: 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 008/2023 (BB991624)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa IARELLE LORENA COSTA MEIRELES LTDA, estabelecida na Av. Juracy Magalhaes, nº 09 - Centro, Entre Rios - Ba, CEP: 48.180-000, CNPJ nº 39.412.486/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023 (BB991624), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de computadores, impressoras, suprimentos e acessórios de informática, para atender as demandas das secretarias do Município de Esplanada-Ba**, conforme a seguir:

| LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | FONTE PADRÃO ATX 12V VENTILADOR: 12 CM; POTÊNCIA COMBINADA OPERACIONAL: 500W; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0 A 50 °C; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 70%; CONECTOR MB ATX (24 PINOS): 1; CONECTOR ATX 12V (4 PINOS): 1; CONECTOR IDE: 2; CONECTOR SATA: 3; CONECTOR FLOPPY DRIVER: 1; CONECTOR PCI-E (6 PINOS): 1; CONECTOR PCI-E (6+2 PINOS): 1; TAMANHO DOS CABOS E DISTRIBUIÇÃO DOS CONECTORES - 40CM (MB ATX) - 50CM (ATX 12V) - 50CM (PCI-E 6) +15CM (PCI-E 6+2) - 40CMSATA) + 15CM (SATA) + 15CM (IDE) - 40CM (SATA) + 15CM (IDE) + 15CM (FLOPPY); ENTRADA AC: 115/230V AUTOMÁTICO, 60HZ; PFC AVO: SIM; PROTEÇÃO DE NYLON (SLEEVE): SIM; CABO DE FORÇA (NOVO PADRÃO BRASILEIRO); GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: BLUECASE MODELO: FONTE BLUECASE BLU500PFC 500W COM CABO DE FORÇA (NOVO PADRÃO BRASILEIRO) | UND | 100 | R\$ 187,50 | R\$ 18.750,00 |
| 02 | MEMÓRIA RAM DDR3 4GB PARA DESKTOP (240 PINOS), BARRAMENTO 1600MHZ, MÓDULO SDRAM DDR3, GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: AFOX MODELO: MEMÓRIA RAM AFOX AFLD34BN1P 4GB DDR3 1600MHZ | UND | 100 | R\$ 161,25 | R\$ 16.125,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 03 | MEMÓRIA RAM DDR2 2GB PARA DESKTOP (240 PINOS), BARRAMENTO 667/800MHZ, MÓDULO SDRAM DDR2, GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: KINGSTON MODELO: MEMÓRIA RAM KINGSTON KVR800D2N6/2G MEMÓRIA DDR2 2GB 800MHZ | UND | 10 | R\$ 83,95 | R\$ 839,50 |
| 04 | MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHZ, TIPO DE MÓDULO: U-DIMM, FATOR PADRÃO DE 1.23 POLEGADAS, PARA DESKTOP, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ATIVAÇÃO DRAM: VPP = 2,5V (+0,25V / -0,125V), GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: KINGSTON MODELO: MEMÓRIA RAM KINGSTON HYPERX FURY, 4GB, 2400MHZ, DDR4, CL15, PRETO - HX424C15FB3/4 | UND | 50 | R\$ 232,50 | R\$ 11.625,00 |
| 05 | DISCO RÍGIDO SSD FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 1TB; INTERFACE: SATA 6.0GB/S; 540 MB/S LEITURA; 500 MB/S GRAVAÇÃO; DURABILIDADE: 360 TB; 36 MESES DE GARANTIA | MARCA: CRUCIAL MODELO: SSD 1TB CRUCIAL BX500, SATA, LEITURA: 540MB/s e GRAVAÇÕES: 500MB/s - CT1000BX500SSD1 | UND | 20 | R\$ 423,40 | R\$ 8.468,00 |
| 06 | DISCO RÍGIDO SSD FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 240GB; INTERFACE: SATA 6.0GB/S; 540 MB/S LEITURA; 500 MB/S GRAVAÇÃO; EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1.5 MILHÕES DE HORAS; 36 MESES DE GARANTIA | MARCA: CRUCIAL MODELO: SSD 240 GB Crucial BX500, SATA, Leitura: 540MB/s e Gravação: 500MB/s - CT240BX500SSD1 | UND | 50 | R\$ 292,30 | R\$ 14.615,00 |
| 07 | DISCO RÍGIDO SSD FATOR DE FORMA: SSD INTERNO DE 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 480GB; INTERFACE: SATA 6.0GB/S; 540 MB/S LEITURA; 500 MB/S GRAVAÇÃO; EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): 1.5 MILHÕES DE HORAS; 36 MESES DE GARANTIA | MARCA: CRUCIAL MODELO: SSD 480 GB Crucial BX500, SATA, Leitura: 540MB/s e Gravação: 500MB/s - CT480BX500SSD1 | UND | 50 | R\$ 350,40 | R\$ 17.520,00 |
| 08 | DISCO RÍGIDO INTERFACE SATA 6GB/S, TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S, TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S, CACHE: 256 MB, BYTES POR SETOR: 4096, CAPACIDADE 2TB, GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: SEAGATE MODELO: HD Seagate 2TB BarraCuda, 3.5", SATA - ST2000DM008 | UND | 5 | R\$ 427,05 | R\$ 2.135,25 |
| 09 | PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 2, Nº DE THREADS: 4, VELOCIDADE DO CLOCK: 3.5 GHZ, CACHE: 3 MB, TIPO DE BARRAMENTO: DMI, BARRAMENTO DO SISTEMA: 5 GT/S, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT, EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2 AVX, LITOGRAFIA: 22 NM, TDP MÁXIMO: 55 W, TIPO DE SOQUETE DA CPU: LGA 1155, ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: 2011C, ACOMPANHA COOLER, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 650 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1055 GHZ, Nº DE TELAS SUPOSTADAS ± 3 | MARCA: INTEL MODELO: BX80637I33250 CORE I3 3250 3.50GHZ LGA1155 3MB | UND | 50 | R\$ 625,30 | R\$ 31.265,00 |
| 10 | PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS: 2, Nº DE THREADS: 4, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.40 GHZ, CACHE: 3 MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 5 GT/S, TDP: 54 W, COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC: ±, SIM, GRÁFICOS DE PROCESSADOR, FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ, MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1.15 GHZ, QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 2GB, SAÍDA GRÁFICA: EDP/DP/HDMI/DVI/VGA, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2304@24HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 3840X2160@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP) - TELA PLANA INTEGRADA: 3840X2160@60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (VGA): 1920X1200@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX*: 11.1/12 SUPORTE PARA OPENGL*: 4.3 SYNC VIDEO: SIM, Nº DE TELAS SUPOSTADAS ± 3, SOQUETES SUPOSTADOS: FCLGA1150, CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1, GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: INTEL MODELO: BX80646I34130 PROCESSADOR INTEL CORE I3 4130 3.40GHZ 3MB LGA1150 | UND | 50 | R\$ 423,40 | R\$ 21.170,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 11 | <p>PROCESSADOR: LITOGRAFIA: 14 NM, NÚCLEOS: 2, THREADS: 4, FREQUÊNCIA BÁSICA: 3,70 GHZ, CACHE: SMARTCACHE DE 4 MB, VELOCIDADE BUS: 8 GT / S DMI3, TDP: 54 W, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: OPÇÕES EMBUTIDAS DISPONÍVEIS, MEMÓRIA: TAMANHO MÁXIMO: 64GB (DEPENDE DO TIPO DE MEMÓRIA), TIPO: DDR4-2400, NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS: 2X, LARGURA DE BANDA MÁXIMA: 37,5 GBPS, MEMÓRIA ECC SUPORTADA, GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA BÁSICA DE GRÁFICOS: 350 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1,05 GHZ, MEMÓRIA MÁXIMA DE VÍDEO GRÁFICO: 64 GB, SUPORTE 4K A 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2304 @ 24HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 @ 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - PAINEL PLANO INTEGRADO): 4096X2304 @ 60HZ, SUPORTE DIRECTX: 12, SUPORTE A OPENGL: 4.5, DISPLAYS SUPORTADOS: 3X, OPÇÕES DE EXPANSÃO: ESCALABILIDADE: APENAS 1S, REVISÃO PCI EXPRESS 3.0, CONFIGURAÇÕES PCI, EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4, NÚMERO MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16, PACKAGE: SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1151, CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1X, SOLUÇÃO TÉRMICA: PGC 2015C (65W), TJUNCTION: 100 ° C, RECURSOS AVANÇADOS: TECNOLOGIA HYPER-THREADING, TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO, TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DIRECIONADA, ESTADOS OCIOSOS, TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO TÉRMICO, GARANTIA DE 1 ANO.</p> | MARCA: INTEL - MODELO: BX80684G5400 PROCESSADOR INTEL PENTIUM G5400 BOX LGA 1151 | UND | 20 | R\$ 500,05 | R\$ 10.001,00 |
| 12 | <p>PLACA MÃE SOCKET LGA1155 CHIPSET H61, MEMÓRIA 2 X DIMM, DDR3 2133(O.C.)/2000(O.C.)/1600/1333/1066 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED, MÁXIMO SUPORTADO: 16GB, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, SAÍDA MULTI-VGA: PORTAS HDMI/DVI/RGB, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTA DVI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048 POR 1536 / 75 HZ, MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB, 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA(S) DVI, 1 SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 PORTA(S) LAN (RJ45), 4 PORTA(S) USB 2.0, 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO, 3 ENTRADA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 6 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S), 4 CONECTOR(ES) SATA 3GB/S, 1 CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 1 CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1 CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X CONECTOR INTERNO PARA AUTO-FALANTE, 1 X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL, GARANTIA DE 1 ANO.</p> | MARCA: ASUS MODELO: H61M-A/BR PLACA MÃE ASUS P/ INTEL LGA 1155 DDR3 | UND | 80 | R\$ 434,35 | R\$ 34.748,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 13 | <p>PLACA MÃE SOCKET LGA1150 CHIPSET H81, MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI/RGB, UPORTA DVI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTA RGB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ, SUPORTA HDMI COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ, MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB (EXCLUSIVO PARA IGPU), SUPORTA DOIS DISPLAYS INDEPENDENTES COM HDMI / DVI E D-SUB, SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCIE X16 E 2 X PCIE 2.0 X1, PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X SAÍDA(S) DVI, 1 X SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 4 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 2 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL), PAINEL INTERNO: 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS, 2 X CONECTOR(ES) SATA 3GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 2 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X CONECTOR(ES) TPM, 1 X CONECTOR INTERNO PARA AUTO-FALANTE, 1 X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL, 1 X JUMPER CLEAR CMOS, GARANTIA DE 1 ANO.</p> | MARCA: ASUS MODELO: H81M-A/BR PLACA MÃE ASUS P/ INTEL H81 LGA 1150 DDR3 | UND | 50 | R\$ 686,20 | R\$ 34.310,00 |
| 14 | <p>PLACA MÃE SOCKET LGA1151 CHIPSET H310, MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB, DDR4 2666/2400/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL, MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/D-SUB (VGA), SUPORTA HDMI 1.4B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ, SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB (EXCLUSIVO PARA IGPU), SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16, CINZA(S) E 2 X PCIE 2.0 X1, PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1 X PS/2 MOUSE (VERDE), 1 X SAÍDA(S) D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PORTA(S) LAN (RJ45), 2 X PORTA(S) USB 2.0, 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO, 2 X PORTA(S) USB 3.0 (AZUL) TYPE-A ATÉ 5GBPS, PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN), 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS, 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA COM, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN), 4 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S, 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN), 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280 STORAGE DEVICES SUPPORT (BOTH SATA & X2 PCIE MODE), 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1 X JUMPER CLEAR CMOS, 1X SYSTEM PANEL CONNECTOR, 1 X CONECTOR DE SPEAKER, GARANTIA DE 1 ANO.</p> | MARCA: ASUS MODELO: PLACA MÃE ASUS Prime H310M-E R2.0/BR, INTEL LGA1151 mATX, DDR4 | UND | 30 | R\$ 507,35 | R\$ 15.220,50 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 15 | SWITCH 8 PORTAS HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X CSMA / CD; INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX; TAMANHO DO BUFFER: 2MB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ; FAN QUANTIDADE: FANLESS; DIMENSÕES (LXPA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM); INDICADOR LED: POWER SYSTEM LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ACTIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45; CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ); REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA OU WINDOWS 7, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI / MDIX; CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FÍVEL DE DADOS; REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETÁRIA OU MONTADO NA PAREDE; SUPORTA QOS (IEEE 802.1P); PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO. 12 MESES DE GARANTIA | MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SG108 SMB GIGABIT SWITCH DE MESA DE 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS | UND | 50 | R\$ 255,50 | R\$ 12.775,00 |
| 16 | ROTEADOR DUAL CHANNEL 4 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI; 3 OU MAIS PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA); 1 PORTA (WAN) INTERNET (10/100/1000 MBPS); MEMÓRIA FLASH: 8 MB; MEMÓRIA RAM: 128 MB. PARÂMETROS WIRELESS: PADRÕES: IEEE 802.11A/B/G/N/AC; MODO DO RÁDIO: MU-MIMO; MODO DE OPERAÇÃO: ROTEADOR AP / REPETIDOR WIRELESS / CLIENTE WIRELESS / PONTO DE ACESSO. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ E 5 GHZ. LARGURA DE BANDA: 2.4 GHZ: 20, 40 MHZ E 5 GHZ: 20, 40, 80 MHZ. TAXA DE TRANSMISSÃO: 2.4 GHZ: ATÉ 300 MBPS E 5 GHZ: ATÉ 867 MBPS. CANAIS DE OPERAÇÃO: 2.4 GHZ: 1-13 (BRASIL) E 5 GHZ: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161. POTÊNCIA MÁXIMA (E.I.R.P.): 2.4 GHZ: 158 MW (22 DBM) E 5 GHZ: 158 MW (22 DBM). SEGURANÇA: WPA-WPA2/PSK COM CRIPTOGRAFIA TKIP E/OU AES. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100-240 V A 50/60 HZ; SAÍDA: 12 VDC/1 A - POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA: 12 W. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA | MARCA: INTELBRAS MODELO: Roteador Wireless Intelbras Action RG 1200, Gigabit, Dual Band, 867Mbps, 4 Antenas - 4750074 | UND | 50 | R\$ 434,35 | R\$ 21.717,50 |
| 17 | HD EXTERNO TECNOLOGIA DO HD: DISCO RÍGIDO MECÂNICO. Interface do HD: ISCSI. CAPACIDADE: 1TB. INTERFACE: USB 3.0. ROTAÇÃO: 5400 RPM. TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0). COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO | MARCA: SEAGATE MODELO: HD Seagate Externo Expansion, 1TB, Portátil, 2.5, USB 3.0 - STEA1000400 | UND | 20 | R\$ 397,85 | R\$ 7.957,00 |
| 18 | CONECTOR RJ45 CAT5E -10°C A +60°C QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO 750 DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 26 A 22 AWG TIPO DE CABO U/UTP MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 TIPO DE CONECTOR RJ-45 COR TRANSPARENTE PROFUNDIDADE (MM) 21,5MM INTERNO 22,5MM EXTERNO LARGURA (MM) 11,7MM ALTURA (MM) 8,0MM RASTREAMENTO EMBALAGEM COM CÓDIGO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO DO FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO LOGOTIPO FCS NO CORPO DO PRODUTO APLICAÇÃO COMPATIBILIDADE CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL AMBIENTE DE OPERAÇÃO NÃO AGRESSIVO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ETO1312 V0 - 01/02/2018 GARANTIA 12 MESES. | MARCA: FURUKAWA MODELO: CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL UL E173971 | UND | 2000 | R\$ 1,68 | R\$ 3.360,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 19 | ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5 CAT6 TIPO AMP PROFESSIONAL; CORPO ANATOMICO. AÇÃO DE CRIMPAGEM VERTICAL. HASTES EM FERRO FUNDIDO. CABO EMBORRACHADO. GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: HT TOOLS MODELO: HT1035 - ALICATE DE CRIMPAR RJ-45 PROFESSIONAL | UND | 8 | R\$ 288,35 | R\$ 2.306,80 |
| 20 | ALICATE DE INSERÇÃO IMPACTO PUNCH DOWN PARA RJ45 FÊMEA, FERRAMENTA COM IMPACTO (PUNCH DOWN), USADA PARA INSERÇÃO DE FIOS EM PATCH PANEL E KEYSTONE. LÂMINA TIPO 110. CONTROLE DE IMPACTO AJUSTÁVEL, GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: GC MODELO: ALICATE DE INSERÇÃO IMPACTO PUNCH DOWN PARA RJ45 GC314B | UND | 8 | R\$ 86,14 | R\$ 689,12 |
| 21 | ESPELHO 3X3 (86X86) 2 SAIDAS PARA CONECTOR RJ45 (KEYSTONE), COMPATÍVEL COM OS CONECTORES FÊMEA SISTEMA X. DIMENSÕES DA CAIXA: 7,3CM (ALTURA) X 7,3CM (LARGURA) X 4,7CM (PROFUNDIDADE). GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: UNICASERV MODELO: CAIXA DE SOBREPOR 3X3 COMPLETA C/ ESPELHO 2 SAIDAS - SK IEF0305 | CX | 500 | R\$ 20,44 | R\$ 10.220,00 |
| 22 | CONECTOR FÊMEA CAT.5E, TAMPÃO FRONTAL ANTI-POEIRA PESO POR GIFT (KG) 0,475KG PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA APLICADA 1000V (RMS, 60HZ, 1MIN) RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO (MΩ) 500 MΩ RESISTÊNCIA DC (Ω) 0,2Ω RESISTÊNCIA DE CONTATO (MΩ) 20MΩ FORÇA DE RETENÇÃO (N) MÍNIMO 133N TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (°C) -40°C A +70°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C) -10°C A +60°C QUANTIDADE DE CICLOS DE INSERÇÃO ≥1000 RJ45 E ≥200 RJ11 ≥200 NO BLOCO IDC DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 26 A 22 AWG TIPO DE CABO U/UTP CAT. 5E MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO BRONZE FOSFOROSO COM 50µIN (1,27µM) DE OURO E 100µIN (2,54µM) DE NÍQUEL, ORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 CONEXÃO TRASEIRA PADRÃO 110 IDC, 8 POSIÇÕES, EM BRONZE FÓSFORO ESTANHADO, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B TIPO DE CONECTOR RJ-45 FÊMEA (KEYSTONE JACK) COR PRETO, AZUL, VERMELHO, BRANCO E BEGE, LARGURA (MM) 17 MM ALTURA (MM) 22,3MM RASTREAMENTO INDICAÇÃO DO LOTE DE PRODUÇÃO NO CORPO DO PRODUTO. SUPORTE A POE 802.3AF E 802.3AT APLICAÇÃO SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL, E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; VANTAGEM EXCEDE OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS NORMAS PARA CAT.5E/CLASSE D; PERFORMANCE DO CANAL GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAIS DE ATÉ 100 METROS; FORNECIDO COM DUST COVER ARTICULADO PARA PROTEÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DUST COVER; INSERÇÃO DO CABO EM ÂNGULO DE 90 OU 180°; O O COMPATÍVEL COM RJ-11; ACESSÓRIO PARA PROTEÇÃO DO CONTATO IDC E MANUTENÇÃO DO CABO CRIMPADO; MONTAGEM RÁPIDA COM A FERRAMENTA "FAST TOOL" (NÃO NECESSITA PUNCH DOWN); COMPATIBILIDADE PATCH PANEL DESCARREGADO, CAIXAS E ESPELHOS DA LINHA FISACCESSO AMBIENTE DE OPERAÇÃO NÃO AGRESSIVO AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO. GARANTIA 12 MESES. | MARCA: FURUKAWA MODELO: CONECTOR FÊMEA MULTILAN CAT.5E FCS | UND | 500 | R\$ 16,06 | R\$ 8.030,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 23 | <p>KIT LOCALIZADOR DE CABOS RJ11 RJ45 / ZUMBIDOR + TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 + ACESSÓRIOS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS; ALIMENTAÇÃO: 2 X BATERIAS 9V (NÃO INCLUSAS); CORRENTE MÁX.: EMISSOR 10MA / RECEPTOR: 30MA; DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DE SINAL: ~3KM; FORMATO DE TRANSFERÊNCIA DE SINAL: MULTI-FREQÜÊNCIA DE PULSO; NÍVEL DE SAÍDA DO SINAL: 8VP-P; LISTA DE PRODUTOS: 1 X EMISSOR WIRE TRACKER; 1 X RECEPTOR WIRE TRACKER; 1 X CABO RJ11 (16CM); 1 X CABO 45 (16CM); 1 X CABO RJ11 X GARRA JACARÉ (16CM); 1 X FONE DE OUVIDO (90CM); 1 X ESTOJO PORTÁTIL; CARACTERÍSTICAS: LOCALIZADOR DE CABOS; ZUMBIDOR; TESTADOR DE CABO DE REDE; CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL; TESTE DE CONTINUIDADE; RECEPTOR DO SINAL DE TOM NOS CABOS OU FIOS (LINHA TELEFÔNICA); IDENTIFICA O ESTADO NA LINHA TELEFÔNICA EM FUNCIONAMENTO; FUNÇÃO DE MAPEAMENTO CABO LAN, PARA DIAGNOSTICAR CONDIÇÃO DE CABO LAN, IDENTIFICANDO O PONTO DE CONEXÃO COM FALHA OU QUEBRA; MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA EM ESPERA. GARANTIA DE 1 ANO.</p> | MARCA: EXBOM MODELO: LOCALIZADOR DE CABOS FEPRO-TC300 | UND | 8 | R\$ 233,60 | R\$ 1.868,80 |
| 24 | <p>MOUSE SEM FIO COR: PRETO. TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: DESIGN ERGONÔMICO, SEM FIO. TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ÓPTICO. TECNOLOGIA 2. 4GHZ. DESIGN ANATÔMICO. ALCANCE: 10 METROS. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS). 1200 DPI. COMPATÍVEL COM WINDOW/MAC/CHROMEBOOK/LAPTOP/PC. GARANTIA DE 1 ANO.</p> | MARCA: MULTILASER MODELO: MO212 MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB | UND | 20 | R\$ 80,30 | R\$ 1.606,00 |
| 25 | <p>SWITCH NÃO GERENCIÁVEL PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI / MDIX); CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ; FAN QUANTITY: FANLESS; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ; TABELA DE MAC ADDRESS: 8K; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS; QUADRO JUMBO: 10KB; TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%; MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE / AUTO UPLINK EM CADA PORTA; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS. 12 MESES DE GARANTIA</p> | MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SG1024D SWITCH WIRED TP-LINK GIGABIT 24 PORTAS | UND | 10 | R\$ 1.153,40 | R\$ 11.534,00 |
| 26 | <p>RACK ALTURA 9U FABRICADO COM IP20 E ISO9001, COM ABERTURA PARA 02 VENTILADORES DE EXAUSTÃO (OPCIONAL), LATERAIS REMOVÍVEIS COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA, DIMENSÕES 55 x 48 CM, PROFUNDIDADE 350MM, 450MM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p> | MARCA: WBX RACK MODELO: Rack De Parede 9U - WBX RACK | UND | 10 | R\$ 510,99 | R\$ 5.109,90 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 27 | <p>CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA, NAS OPÇÕES CM, CMR E LSZH, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 A 001 M) NA EMBALAGEM FASTBOX, EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS, CONSTRUÇÃO: ROHS COMPLIANT, CATEGORIA: 5E U/UTP (NÃO BLINDADO), CONDUTOR DE COBRE NU, COBERTO POR POLIETILENO ADEQUADO, OS CONDUTORES TRANÇADOS EM PARES, CAPA EXTERNA EM MATERIAL NÃO PROPAGANTE A CHAMA, AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO, AMBIENTE DE OPERAÇÃO: NÃO AGRESSIVO, COMPATIBILIDADE: TODA A LINHA FCS, CONDUTOR: COBRE NU COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24AWG, ISOLAMENTO: POLIOLEFINA COM DIÂMETRO NOMINAL 0,9MM, RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000 MΩ.KM, RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C 93,8 Ω/KM, CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ MÁXIMO 56 PF/M, DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO 3,3 PF/M, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% Ω, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p> | <p>MARCA: FURUKAWA MODELO: CABO UTP 04P CAT.5E MULTILAN (CAIXA C/ 305 M)</p> | CX | 20 | R\$ 1.058,50 | R\$ 21.170,00 |
| 28 | <p>MONITOR COR PRETO TAMANHO DA TELA: 19.5". RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768. CONTRASTE: 8000. CONEXÕES: HDMI E VGA. TEMPO DE RESPOSTA MONITOR: 5MS. ÂNGULO DE VISÃO: 176° X 176°. BRILHO: 500CD/M². VOLTAGEM: BIVOLT. PIXEL PITCH: 0.255 V X 0.55 V. TIPO DE MONITOR: LED WIDESCREEN. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.</p> | <p>MARCA: HQ MODELO: MONITOR 19.5HQ-LED</p> | UND | 20 | R\$ 583,99 | R\$ 11.679,80 |
| 29 | <p>TECLADO USB PRETO; PADRÃO DAS TECLAS ABNT2; QUANTIDADE DE TECLAS: 110; QUANTIDADE DE TECLAS DE ATALHO: 9; INDICADOR DE CAPS LOCK; INDICADOR DE NUM LOCK; INDICADOR DE SCROLL LOCK; DESIGN ERGONÔMICO; PÉS DE APOIO; TECLAS DE NAVEGAÇÃO; TECLAS DE CONTROLE MULTIMÍDIA; TECLAS HOME; TECLAS E-MAIL; COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 METROS NO MÍNIMO. GARANTIA DE 1 ANO.</p> | <p>MARCA: C3TECH MODELO: TECLADO USB KB2237-2 ABNT2 110 TECLAS MULTIMÍDIA PRETO C3TECH BOX</p> | UND | 200 | R\$ 54,75 | R\$ 10.950,00 |
| 30 | <p>MOUSE CLÁSSICO ÓPTICO USB, TIPO DE CABO: PVC - COMPRIMENTO DO CABO (CM): 100 - CONEXÃO USB: 2.0 - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLÁSTICO - 1200 DPI - COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC - PLUG AND PLAY. GARANTIA DE 1 ANO</p> | <p>MARCA: MULTILASER MODELO: MO300</p> | UND | 200 | R\$ 32,85 | R\$ 6.570,00 |
| 31 | <p>ADAPTADOR DE REDE EXTERNO USB SUPORTA 10/100/1000 MBPS AUTO-SENSING, USB 3.0 INTERFACE E COMPATIBILIDADE COM USB 2.0, SUPORTA AUTO MDIX (EM LINHA RETA E CABO DE REDE CRUZADO AUTO-DETECÇÃO), IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB E (10BASE-T, 100BASE-TX E 1000BASE-T) COMPATÍVEL - SUPORTA TANTO FULL-DUPLEX E HALF-DUPLEX OPERAÇÃO EM FAST ETHERNET. PADRÕES DE REDE: IEEE 802.3, 802.3U, E 802.3AB - BARRAMENTO DE DADOS: USB 3.0/2.0. POTÊNCIA: INTEGRA-ON-CHIP 3.3 V PARA 2.5 V REGULADOR DE TENSÃO E REQUER APENAS ÚNICA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3.3 V. INTERFACE DE REDE: RJ45, FULL DUPLEX: 10 BASET, 100 BASETX, 1000 BASET, HALF DUPLEX: 10 BASET, 100 BASETX, RAM: INCORPORADO SRAM 20KB PARA RX BUFFER DE PACOTES E 20KB SRAM PARA TX BUFFER DE PACOTES - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C A 70 ° C INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11/10/ 8/ 7/ VISTA/ XP E MAC OS 10.6 OU POSTERIOR/ LINUX - LEDS INDICADORES: LINK, 1000 MBPS - PLUG AND PLAY. GARANTIA DE 1 ANO.</p> | <p>MARCA: F3 MODELO: JC- AD RJ45 ADAPTADORES DE REDE UP, USB 3.0, PARA RJ45 10/100/1000MBPS</p> | UND | 100 | R\$ 131,40 | R\$ 13.140,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 32 | ESTABILIZADOR 500VA E BIVOLT 115/220V PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V - PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 174V - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 272V - RENDIMENTO: >92% - DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ - FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ - SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J, 2.5KA** (MÁXIMA ENERGIA (10/1000MS) / **MÁXIMA CORRENTE DE SURTO (8/20MS) - FILTRO DE LINHA - MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT - GRAU DE PROTEÇÃO: IP - [SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS] - REDE NORMAL (LED ACESO) - SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA) - SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA) - ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS) - SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) [INFORMAÇÕES ADICIONAIS] - MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) - PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA. GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: TS SHARA MODELO: Estabilizador TS Shara Powerest 500, Entrada Bivolt, Saída 115V, 4 Tomadas, 9016 Preto | UND | 100 | R\$ 255,50 | R\$ 25.550,00 |
| 33 | NOBREAK 700VA BIVOLT 6 TOMADAS, POTÊNCIA: 700VA. TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO). TENSÃO DE SAÍDA: 115V. QUANTIDADE DE TOMADAS: 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA E ININTERRUPTA + 3 TOMADAS COM ENERGIA PROTEGIDA. FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA DE INVERSOR: +/-1%. BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH AGM/VRLA. AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO DA BATERIA: 12V. FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0.65. TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS. FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SEMISSENOIAL (SENOIAL POR APROXIMAÇÃO - TRAPEZOIDAL - PWM). CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM. RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96%. RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >80%. FAIXA DE ENTRADA 115V: 99V-138V (CA). FAIXA DE ENTRADA 220V: 189V-264V (CA). TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO: SIM. PROTEÇÃO EXTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO: SIM. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,25M (+/- 50MM). SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J, 2500A (DE ACORDO COM A A ANSI (C62.41 CATEGORIA A). | MARCA: TS SHARA MODELO: TS-4009 NOBREAK UPS POWER 700VA BIVOLT 115/220V 5A COM 6 TOMADAS | UND | 50 | R\$ 722,69 | R\$ 36.134,50 |
| 34 | CARREGADOR DE PILHAS C/ 4 PILHAS AA 2500 MAH E 4 PILHAS AAA 1000 MAH. BATERIA: NI-MH/ NI-CD. CARREGA 2 OU 4 UNIDADES DE PILHAS AA E AAA. CORRENTE RECARGA: 400 MA. TEMPO APROXIMADAMENTE DE RECARGA: 10 H PARA AA 2500 MAH. ENTRADA: 127-220 V AC50/60 HZ. SAÍDAS: 2.8V DC. TEMPO DE DURAÇÃO APROX. DA BATERIA / PILHAS: APROX. 12 HORAS. GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA: MULTILASER MODELO: CB093 CARREGADOR DE PILHAS COM 4 PILHAS AA 2500 MHA E 4 PILHAS AAA 1000MHA BIVOLT | UND | 20 | R\$ 146,00 | R\$ 2.920,00 |
| 35 | CABO USB AM+BM 1.8 METROS. CABO USB PARA CONECTAR NOTEBOOKS E COMPUTADORES EM DIVERSOS MODELOS DE IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCAIONAIS COM GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE SINAL SEM OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | MARCA: EXBOM MODELO: CBX-UZAMB20 CABO IMPRESSORA FILTRO USB 2.0 AM+BM OD4.8 | UND | 30 | R\$ 25,55 | R\$ 766,50 |
| 36 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR IMPRESSORA LASER E DESKTOP. CORRENTE MÁXIMA +20º. TENSÃO: ATÉ 250V. TEMPERATURA 105°C 300 / 500V. 3 FIOS INTERNOS 2.5MM NBR 13249,1 PLUGUE C13,1 PLUGUE PADRÃO NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO: 1,80 METROS. COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS. | MARCA: CABOSATA MODELO: Cabo de Força Tripolar 2,50mm 20A 1,8M Cód.: 108-2-1,8m | UND | 100 | R\$ 36,49 | R\$ 3.649,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| | COBRE, LATÃO E NÍQUEL, PARA CPU, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | | | | | |
| 37 | CARREGADOR BATERIA 9V RECARREGÁVEL CARREGA 1 OU 2 PILHAS RECARREGÁVEIS AA/AAA SIMULTANEAMENTE. CARREGA 1 BATERIA RECARREGÁVEL 9V. PINO DE TOMADA RETRÁTIL 110/220V BIVOLT AUTOMÁTICO. 3 CANAIS DE CARGAS INDEPENDENTES COM 3 LEDS SEPARADOS. CARREGA 2X PILHAS AA/AAA OU 1 BATERIA 9V ENTRE 6 E 8 HORAS. CONTENDO 1 BATERIA 9V 240MAH. GARANTIA 12 MESES. | MARCA: MOX MODELO: CARREGADOR DE PILHA MOCP30 + 01 BATERIA 9V 240MAH MO-9V450 MOX | UND | 10 | R\$ 120,45 | R\$ 1.204,50 |
| 38 | LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS RECUPERA CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. SECAGEM RÁPIDA. REMOVE SUJEIRAS, GRAXAS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICOS SEM DEIXAR RESÍDUOS. AJUDA NA PREVENÇÃO DE MAU CONTATO E FALHAS, SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS. APLICAÇÃO EM: CIRCUITO DE SISTEMAS; CONECTORES DE BATERIAS E BOBINAS; PAINÉIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; CONTATOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL. CONTEÚDO: 300 ML. | MARCA: ORBI MODELO: Limpa Contatos Elétricos em Spray de 300 ml - ORBI-19 | UND | 60 | R\$ 37,96 | R\$ 2.277,60 |
| 39 | PROCESSADOR PARA DESKTOP; LITOGRAFIA: 14 NM; NÚCLEOS: 4; THREADS: 8; FREQUÊNCIA: BASEADA EM PROCESSADOR 3,60 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4,30 GHZ; CACHE: 6 MB INTEL SMART CACHE; VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT / S; TDP: 65 W; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 128GB; TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666; NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2; LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB / S; GRÁFICOS DO PROCESSADOR: FREQUÊNCIA: BASEADA EM GRÁFICOS 350 MHZ; FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE GRÁFICOS: 1,10 GHZ; MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO MÁXIMO DE 64GB; SUPORTE 4K: 60HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2160 @ 30HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 A 60HZ; RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP; TELA PLANA INTEGRADA): 4096X2304 A 60HZ; Nº DE MONITORES SUPOSTADOS: 3. 3 ANOS DE GARANTIA. | MARCA: INTEL MODELO: Processador Intel Core i3-10100 | UND | 30 | R\$ 1.058,50 | R\$ 31.755,00 |
| 40 | PLACA MÃE SOCKET LGA1200; MEMÓRIA: 2X DIMM, MÁX. 64GB, DDR4 MEMÓRIA NÃO-ECC E SEM BUFFER DE 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHZ; GRÁFICO: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTAS HDMI / D-SUB; SUPORTA HDMI 1.4B COM CAPACIDADE MÁX. RESOLUÇÃO 4096 X 2160 A 30 HZ; SUPORTA D-SUB COM MÁX. RESOLUÇÃO 1920 X 1200 @ 60 HZ; ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 7.1 CANAIS; PORTA USB TRASEIRA: 4X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (ATÉ 5 GBPS) (4 X TIPO-A), 2X PORTAS USB 2.0 (2X TIPO-A); PORTA USB FRONTAL: 2X PORTAS USB 3.2 GEN 1 (ATÉ 5 GBPS) (2 X TIPO-A), 4X PORTAS USB 2.0 (4X TIPO-A); REVESTIMENTO ANTI-HUMIDADE; PORTAS TRASEIRAS: 1X PORTA COMBINADA DE TECLADO / MOUSE PS / 2; 1X D-SUB; 1X HDMI; 1X PORTA LAN (RJ-45); 4X USB 3.2 GEN 1 (AZUL) TIPO A; 2X USB 2.0; 3X ÁUDIO JACKS; USBGUARD- 120% MAIOR TOLERÂNCIA DE TENSÃO; PORTAS INTERNAS: 1X CONECTOR DE VENTONHA DA CPU (1X 4 PINOS); 1X CONECTOR DE GABINETE (1X 4 PINOS); 1X CONECTOR AAFP; 2X CONECTORES USB 2.0 SUPORTE ADICIONAIS; 4X PORTAS USB 2.0; 1X M.2 SOQUETE 3 COM CHAVE M, TIPO SUPORTE DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/2260/2280 (MODO SATA E MODO X4 PCIE); 4X CONECTORES SATA DE 6 GB/S; 1X CONECTOR DE SAÍDA PDIF/S; 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO EATX DE 24 PINOS; 1X | MARCA: ASUS MODELO: PLACA MAE ASUS PRIME H410M-D | UND | 30 | R\$ 1.204,50 | R\$ 36.135,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|--|
| | CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO EATX 12V DE 8 PINOS; 1X CONECTOR DO PAINEL FRONTAL; 1X HEADER DE DEPURAÇÃO COM; 1X JUMPER CMOS TRANSPARENTE; 1X CONECTOR USB 3.2 GEN; 1X SUPORTE COM 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1; 1 ANO DE GARANTIA. | | | | | | |
| 41 | CAIXA AMPLIFICADA ATIVA - POTÊNCIA RMS: 300W, SISTEMA ACÚSTICO: BASS REFLEX, AMPLIFICADOR: CLASSE AB, NÚMERO DE CANAIS ENTRADA: 4, DRIVER: TITANIUM, PICO DE RESPOSTA DO DRIVER: 108DB, ALTO-FALANTES: 2X12", BIVOLT (COM CHAVE SELETORA): 110-220V, FUSÍVEL: 5", CONSUMO MÁXIMO: 425W, DIMENSÕES (A X L X P MM): 920X425X315, PESO: 18,2KG. GARANTIA DE 01 ANO. | MARCA: FRAHM MODELO: CAIXA DE SOM ATIVA FRAHM - GR12.2A BT BLUETOOTH 1 | UND | 5 | R\$ 2.664,50 | R\$ 13.322,50 | |
| 42 | MICROFONE DUPLO SEM FIO - FREQUÊNCIA UHF, TIPO: DINÂMICO, IMPEDÂNCIA: 300 Ω (AT 1 KHZ), RESPOSTA FREQUÊNCIA: 80-16.000 HZ, FREQUÊNCIA: 80 PRESETS DE FÁBRICA (8 BANCOS DE 10 CANAIS CADA), CONECTOR: XLR-3, VOLTAGEM: 12 V DC NOM. / 300 MA, - THD, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE: = 0.9%, MIN. IMPEDÂNCIA DE TERMINAÇÃO: 1K OHMS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: #20C ATE +70C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0C TO +40C, RELAÇÃO SINAL-RUIDO: = 103 DBA, FORÇA DE SAÍDA RF: 10 MW, TEMPO DE OPERAÇÃO: APPROX. 10 HRS, BATERIA RECARREGÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | MARCA: SENNHEISER MODELO: MICROFONE DUPLO SEM FIO XSW1825DU SENNHEISER | UND | 5 | R\$ 5.109,99 | R\$ 25.549,95 | |
| 43 | PEN DRIVE USB 3.0 32GB; DESEMPENHO: USB 3.2 GEN 1; DIMENSÕES: 67,3 MM X 21,04 MM X 10,14 MM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 60 °C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 85 °C; COMPATÍVEL COM: WINDOWS® 10, 8.1, 8, MAC OS (V.10.10.X+), LINUX (V.2.6.X+), CHROME OS. | MARCA: KINGSTON MODELO: Pen Drive 32Gb, Kingston Dtx/32gb, Exodia Usb 3.2 | UND | 50 | R\$ 94,90 | R\$ 4.745,00 | |
| 44 | WEBCAM RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/30QPS + TRIPÉ. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, WINDOWS® 8, WINDOWS 7, MAC OS 10.10 OU SUPERIOR, CHROME OSTM, ANDROID V 5.0 OU SUPERIOR. CONEXÃO: UMA PORTA USB. TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO. TECNOLOGIA DELENTE: VIDRO FULL HD. MICROFONE EMBUTIDO: ESTÉREO, FOV: 78°. CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD. COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M. TAMPÃO DE PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE. 24 MESES DE GARANTIA | MARCA: LOGITECH MODELO: WEBCAM FULL HD C920S COM MICROFONE EMBUTIDO, PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE, WIDESCREEN 1080P | UND | 15 | R\$ 510,27 | R\$ 7.654,05 | |
| 45 | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR - COM POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 6 W, ALIMENTAÇÃO USB, CONEXÃO DE ÁUDIO P2/3,5MM, CONTROLE DE VOLUME, SOM ESTÉREO, TIPO DE ALTO-FALANTE: ATIVO/PASSIVO. GARANTIA DE 1 ANO. | MARCA: VINIK MODELO: CAIXA DE SOM 2.0 USB 6W RMS ONE PRETA - VS-202, VINIK, 29675- VINIK | UND | 20 | R\$ 87,60 | R\$ 1.752,00 | |
| 46 | BATERIA LÍCIO CR2032 3V; CARTELA COM 5 UNIDADES; 0% DE MERCÚRIO E CÁDmio; COMPATIBILIDADE: CALCULADORAS, PLACAS MÃE, AGENDAS ELETRÔNICAS, ALARMES, CONTROLES REMOTOS, CHAVES DE CARROS, ENTRE OUTROS. GARANTIA DE 3 MESES. | MARCA: ELGIN MODELO: 82193 BATERIA DE LÍCIO CR2032, COM 5 UNIDADES | CARTELA | 100 | R\$ 36,49 | R\$ 3.649,00 | |
| 47 | COOLER PARA PROCESSADORES VELOCIDADE: 2400 RPM (± 10%). VOLTAGEM: DC 12V. CONSUMO DE ENERGIA: 1,4W. FLUXO DE AR MÁXIMO: 40,9 CFM. VIDA ÚTIL: 30.000 H À 25°C. RUIDO: 20 DB. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 80 X 80 X 25 MM. COMPATÍVEL PARA PROCESSADORES: DUAL-CORE, CELERON/CELERON D. LINHA AMD: FM1/AM3/AM2/940/939/754 95W, FX X8/X6/X4, A8/A6/A4, PHENOM II X6/X4/X3/X2, PHENOM X4/X3/X2, PHENOM X4/X3, ATHLON II, X4/X3/X2, ANTHON X2, ANTHON/ATHLON FX, BUSINESS CLASS, SEMPRON, COMPATÍVEL COM: INTEL LGA 1150/1151/1155/LGA1155/LGA775 95W, CORE I7/I5/I3 - CORE 2 EXTREME, CORE 2 QUAD, CORE, 2 DUO. | MARCA: MULTILASER MODELO: COOLER UNIVERSAL AMD E INTEL MULTILASER GA120 | UND | 100 | R\$ 105,85 | R\$ 10.585,00 | |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------------|---------------|
| | PENTIUM/PENTIUM G, PENTIUM D/PENTIUM 4. GARANTIA 90 DIAS. | | | | | |
| 48 | NOBREAK DE RACK POTÊNCIA: 3200VA; POTÊNCIA DE SURTO: 5KVA; POTÊNCIA EM REGIME: 3,2KVA; FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMPUTADORA); BY-PASS MANUAL: OPCIONAL SOB CONSULTA; FAIXA DE ENTRADA 115V; 91V - 143V (CA); FAIXA DE ENTRADA 220V; 174V - 272V (CA); FREQUÊNCIA DE REDE: 45HZ A 65HZ; FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; * CHAVEAMENTO DO INVERSOR: ALTA FREQUÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA AC: CABO DE ALIMENTAÇÃO 20A; QUANTIDADE DE TOMADAS: 4 TOMADAS 10A - NBR 14136, 4 TOMADAS 20A - NBR 14136; BATERIA(S): 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V 18AH; TEMPO RECARGA BATERIAS INTERNAS: APROXIMADAMENTE 6 HORAS; AUTONOMIA MÉDIA: 2H50MIN - COM BATERIAS INTERNAS; BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: ATÉ 2 BATERIAS DE 100AH ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO 24V; * COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: SERIAL RS-232 - CONECTOR DB9 (OPCIONAL), SNMP, HTTP, TCP/IP - CONECTOR RJ-45 (OPCIONAL), USB (CABO TIPO AB NÃO INCLUSO); REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: +/- 6%; ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 0,8MS; RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): > 96%; FREQUÊNCIA DE INVERSOR: 50/60HZ +/- 0,1% - SELEÇÃO AUTOMÁTICA; RUIDO AUDÍVEL: < 40DB; * FATOR DE CRISTA: 3:1; SUBTENSÃO: 91/174 VAC +/- 1%; SOBRETENSÃO: 174/272 VAC +/- 1%; GARANTIA DE 1 ANO | MARCA: TS SHARA MODELO: NOBREAK UPS SERVER UNIVERSAL 3200VA - 3U | UND | 2 | R\$ 3.722,99 | R\$ 7.445,98 |
| 49 | ADAPTADOR HUB C/ 4 ENTRADAS USB E LIGA DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DO CABO: 15 CM, TAXA DE TRANSMISSÃO: USB 3.0 5GBPS - USB 2.0 480MBPS, INTERFACE: USB 3.0 E 2.0 TIPO A, APLICAÇÃO PLUG IN PLAY, GARANTIA DE 1 ANO | MARCA: ORICO MODELO: AH-A13-GY-BP | UND | 20 | R\$ 145,99 | R\$ 2.919,80 |
| 50 | Tinta Ciano Original para Impressora Epson Ecotank; Cor: Ciano - Cyan Quantidade de Tinta: 70 ml; Rendimento: Aproximadamente 6.500 páginas; Tipo: Corante Modelo: T664 / T664220AL / T664220AL | Marca: Epson Modelo: T664 / T664220AL / T664220 | UND | 100 | R\$ 127,75 | R\$ 12.775,00 |
| 51 | Tinta Amarela Original para Impressora Epson Ecotank; Cor: Amarelo - Yellow Quantidade de Tinta: 70 ml; Rendimento: Aproximadamente 6.500 páginas; Tipo: Corante Modelo: T664 / T664420AL / T664420 | Marca: Epson Modelo: T664 / T664420AL / T664420 | UND | 100 | R\$ 135,05 | R\$ 13.505,00 |
| 52 | Tinta Magenta Original para Impressora Epson Ecotank Cor: Magenta Quantidade de Tinta: 70 ml; Rendimento: Aproximadamente 6.500 páginas; Tipo: Corante Modelo: T664 / T664320AL / T664320 | Marca: Epson Modelo: T664 / T664320AL / T664320 | UND | 100 | R\$ 135,05 | R\$ 13.505,00 |
| 53 | Tinta Preta Original para Impressora Epson Ecotank; Cor: Preto - Black Quantidade de Tinta: 70 ml; Rendimento: Aproximadamente 7.500 páginas; Tipo: Corante Modelo: T664 / T664120AL / T664120 | Marca: Epson Modelo: T664 / T664120AL / T664120 | UND | 100 | R\$ 135,05 | R\$ 13.505,00 |
| VALOR GERAL LOTE 01 >>> | | | | | R\$ 658.781,55 | |

Valor Global Estimado: **R\$ 658.781,55 (seiscentos e cinquenta oito mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 (BB991624), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francelino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 24 (vinte e quatro) horas, após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

61



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 008/2023 (BB991624).

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 (BB991624) e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 12 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IARELLE LORENA COSTA MEIRELES LTDA
CNPJ Nº 39.412.486/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 192.358.725-87

Nome:

CPF: 023.582.415-12

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 008/2023 (BB991624)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa FIL INFORMATICA LTDA, estabelecida na Rua Edístio Pondé, nº 353 – SL 106 - STIEP - Salvador - Ba, CEP: 41.770-395, CNPJ nº 45.604.427/0001-37, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº 252-2013 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), 253-2013 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ESPLANADA-BA) e 210/2021 (que adota o Pregão na sua forma eletrônica) e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 (BB991624), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de computadores, impressoras, suprimentos e acessórios de informática, para atender as demandas das secretarias do Município de Esplanada-Ba**, conforme a seguir:

| LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UND | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | COMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP): COM MONITOR LED 18,5", PROCESSADOR MÍNIMO DE 3,9GHZ E 3MB CACHE, 8 GT/S, TDP NÃO SUPERIOR A 51W, MEMÓRIA 4GB VELOCIDADE DE 1600 A 2400 MHZ, SSD 480GB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS E WI-FI, TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GARANTIA 12 MESES SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR IGUALMENTE PROFISSIONAL (SETOR DE TI REALIZARÁ VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARE), APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO HCL DO MICRO OFERTADO, APRESENTAR MARCA E MODELO CATALOGO. GARANTIA ON SITE DENTRO DO ESTADO DA BAHIA COM ATENDIMENTO DE ATÉ 48 HORAS. | MARCA: LI INFORMATICA MODELO: LI PLUS VER 7.0 COM MONITOR PCTOP MLP185HDMI, TECLADO LI-102 E MOUSE LI-L33 | UND | 25 | R\$ 3.600,00 | R\$ 90.000,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
| 2 | <p>COMPUTADORES COMPLETOS: (DESKTOP): COM MONITOR LED 21,5", PROCESSADOR MÍNIMO DE 4.2GHZ 8 GT/S , CLOCK BASE 4.2, TDP NÃO SUPERIOR A 60W, MEMÓRIA 8GB VELOCIDADE 2400MHZ OU SUPERIOR , SSD 480GB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS E WI-FI, TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GARANTIA 12 MESES , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR IGUALMENTE PROFISSIONAL (SETOR DE TI REALIZARÁ VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARE), APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO HCL DO MICRO OFERTADO, APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO. GARANTIA ON SITE DENTRO DO ESTADO DA BAHIA COM ATENDIMENTO DE ATÉ 48 HORAS.</p> | MARCA: LI INFORMÁTICA MODELO: LI PLUS VER 7.0 COM MONITOR PCTOP MLP215HDMI, TECLADO LI-102 E MOUSE LI-L33 | UND | 40 | R\$ 4.900,00 | R\$ 196.000,00 |
| 3 | <p>COMPUTADOR COMPLETO: (DESKTOP): COM MONITOR LED 21,5", PROCESSADOR MÍNIMO DE 2.8GHZ FUNÇÃO TURBO 4,0GHZ OU SUPERIOR E 9MB CACHE, 8 GT/S ,TDP NÃO SUPERIOR A 65W, MEMÓRIA 16GB VELOCIDADE 2666MHZ, SSD 480GB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM 4GB E FREQUÊNCIA BASE DO NÚCLEO: 1392 MHZ COM VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 7000 MHz E FONTE 650W , TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, GARANTIA 12 MESES , SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR IGUALMENTE PROFISSIONAL (SETOR DE TI REALIZARÁ VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARE), APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO HCL DO MICRO OFERTADO, APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO. GARANTIA ON SITE DENTRO DO ESTADO DA BAHIA COM ATENDIMENTO DE ATÉ 48 HORAS.</p> | MARCA: LI INFORMÁTICA MODELO: LI PLUS VER 8.2 COM MONITOR PCTOP MLP215HDMI, TECLADO LI-102 E MOUSE LI-L33 | UND | 1 | R\$ 6.700,00 | R\$ 6.700,00 |
| 4 | <p>IMPRESSORA A JATO DE TINTA: SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; RECURSOS: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, RESOLUÇÃO 5760 X 1440, WI-FI, USB, TINTA NA CX PARA 7500 IMPRESSÕES COLORIDAS E 4500 EM PRETO; VELOCIDADE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLORIDO; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE WI-FI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO.</p> | MARCA: EPSON MODELO: L3250 | UND | 10 | R\$ 1.660,00 | R\$ 16.600,00 |
| 5 | <p>IMPRESSORA: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES; TAMANHO DA GOTA: 3 PICOLITROS; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 150 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFÍCIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16,9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM); TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICO; VISOR DE LCD: LCD DE 2,4"; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF). SCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 5 IPM (ADF). CÓPIA: TAMANHO DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM, NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99. CONECTIVIDADE: CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT / ETHERNET. ENERGIA: VOLTAGEM: BIVOLT; CONSUMO ELÉTRICO: 12,0W EM OPERAÇÃO E 0,9W EM REPOUSO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO.</p> | MARCA: EPSON MODELO: L6171 | UND | 3 | R\$ 4.490,00 | R\$ 13.470,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 6 | <p>DATA SHOW PROJETOR DE 3500 LUMENS, HDMI, USB, WI-FI, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO, MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO, NÚMERO DE PIXELS: 1.024.000 PIXELS (1280 X 800) X 3, BRILHO EM CORES: 3.500 LUMENS, BRILHO EM BRANCO: 3.500 LUMENS, RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA, RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15.000:1, REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, ALTO-FALANTE: 1 X 5W, RÚIDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB, SPLIT SCREEN, LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO: ZOOM ÓTICO (MANUAL) / FOCO (MANUAL), F-NUMBER: 1,49-1,72, ZOOM: 1-1,2, DISTÂNCIA FOCAL: 16,9 MM -20,28 MM, TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTER, CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE): VERTICAL: -30° +30° / HORIZONTAL: -30° +30°, TAMANHO DA TELA: 33" A 320" (0,91M - 10,89 M). GERAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 35°C, SEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON® BARRA DE SEGURANÇA, CONECTIVIDADE DO PROJETO: ENTRADA DO COMPUTADOR: 2 X D-SUB15, HDMI: 2, USB TIPO A: 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO FIRMWARE), USB TIPO B: 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE, ATUALIZAÇÃO FIRMWARE), VÍDEO RCA: 1, SAÍDA MONITOR: 1, ENTRADA DE ÁUDIO STEREO MINI: 2, SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO MINI: 1, LAN-RJ45: 1, WIRELESS: OPCIONAL, RS-232C: 1, ENERGIA: VOLTAGEM DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 HZ, TIPO DE LÂMPADA: 210W UHE, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6.000 HORAS (NORMAL); 12.000 HORAS (ECO), CONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 326W (NORMAL) - 237W (ECO) / 220-240V: 309W (NORMAL) - 227W (ECO). GARANTIA: 3 ANOS DE GARANTIA, (33 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO.</p> | MARCA: EPSON MODELO: W39 | UND | 3 | R\$ 5.700,00 | R\$ 17.100,00 |
| 7 | <p>COMPUTADOR PORTÁTIL: (NOTEBOOK): MÍNIMO 2 NÚCLEOS FÍSICOS, 04 THREADS, PROCESSADOR MÍNIMO 2,1GHZ FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA A 3,5GHZ, 4GT/S, 04 GB MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, MÍNIMO 4MB DE MEMÓRIA CACHE OU SUPERIOR, PORTA LAN ETHERNET, 01 PORTA HDMI, MÍNIMO 3 PORTAS USB SENDO PELO MENOS DUAS PORTAS USB 3.1, WEBCAM INTEGRADA COM Resolução MÍNIMA HD 720p SSD 256 GB TELA MÍNIMA 14" E MÁXIMA 15,6 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ORIGINAL (SETOR DE TI REALIZARÁ VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARE),) POSSUIR CERTIFICAÇÃO MICROSOFT HCL, WIRELESS: B/G/N/AC, OU SUPERIOR, BATERIA MÍNIMA DE 03 CELULAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO HCL DO MICRO OFERTADO, APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO. GARANTIA ON SITE DENTRO DO ESTADO DA BAHIA COM ATENDIMENTO DE ATÉ 48 HORAS.</p> | MARCA: DELL MODELO: VOSTRO 3480 | UND | 20 | R\$ 4.850,00 | R\$ 97.000,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 8 | <p>COMPUTADOR PORTÁTIL: (NOTEBOOK): PROCESSADOR FREQUÊNCIA MÍNIMA 1,6 GHZ; FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA 3,1GHZ OU SUPERIOR .14 NM, 4GT/S, 08 GB MEMÓRIA DDR4, HD MÍNIMO 500GB OU 240GB SSD, TELA MÍNIMA DE 14 E MÁXIMA DE 15,6", LEITOR BIOMÉTRICO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ORIGINAL (SETOR DE TI REALIZARÁ VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARE), WIRELESS: B/G/N, OU SUPERIOR, REDE: LAN, TECLADO: PORTUGUÊS BRASIL, MOUSE: TOUCH PAD. GARANTIA 12 MESES. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO HCL DO MICRO OFERTADO, APRESENTAR MARCA E MODELO CATÁLOGO. GARANTIA ON SITE DENTRO DO ESTADO DA BAHIA COM ATENDIMENTO DE ATÉ 48 HORAS</p> | MARCA: DELL MODELO: VOSTRO 15 3510 | UND | 10 | R\$ 4.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| 9 | <p>MICRO COMPUTADOR ALL IN ONE: - DEVE ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO,14.000 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS; - FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DO PROCESSADOR 3,3GHZ; - DEVE SER OBRIGATORIAMENTE DA PENÚLTIMA GERAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR PARA SER COMERCIALIZADA NO BRASIL; - NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS; - OBRIGATÓRIO EXPLICITAR, NA PROPOSTA DE FORNECIMENTO, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO MEMÓRIA PRINCIPAL: - PENTE DE MEMÓRIA DOTADO DE FREQUÊNCIA MÍNIMA 4200 MHZ; - 8 (OITO) GB DE MEMÓRIA EM 2 (DOIS) PENTES DE 4GB INSTALADAS OPERANDO EM DUAL CHANNEL; - SUPORTE A EXPANSÃO MÍNIMO A 32 GB DE MEMÓRIA PLACA MÃE: - POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS NO PADRÃO USB NATIVAS, SENDO PELO MENOS 02 (DUAS) NO PADRÃO USB 3.1. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES; - CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 2.0 INTEGRADO, À PLACA PRINCIPAL, ACOMPANHADO DE DRIVERS; - O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: - SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB; - BARRAMENTO DE CONEXÃO DO SSD DEVERÁ SER SATA III OU SUPERIOR; - TAXA MÍNIMA PARA LEITURA MÍNIMA 2100MB/S; CONTROLADORA DE REDE: - OPERAR A 10/100/1000 MBPS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE; - CAPACIDADE DE OPERAR NO MODO FULL- DUPLEX; - CONECTOR RJ-45 FÊMEA. MONITOR: - PADRÃO LCD OU LED COM NO MÍNIMO DE 19,5" DE TELA NO FORMATO 16:9;</p> | MARCA: LI INFORMÁTICA MODELO: LI P VER 18. ALL IN ONE (13-13100) COM KIT TECLADO E MOUSE LI TMW 01 | UND | 2 | R\$ 4.930,00 | R\$ 9.860,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|
| <p>- DEVERÁ POSSUIR PORTA AO MENOS UMA PORTA VGA E UMA PORTA HDMI; - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080; - SUPORTE A NO MÍNIMO 16,7 MILHÕES DE CORES, NÃO ENTRELAÇADO; - DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO ENTRE 110/127 E 200V. ADAPTADOR DE REDE WIRELESS: - DUAL BAND, OPERANDO NAS FAIXAS DE 2,4GHZ E 5GHZ; - OPERA EM MODO IEEE802.11G (2,4GHZ), IEEE802.11A (5GHZ, 5,8GHZ), IEEE802.11N (2,4GHZ, 5GHZ E 5,8GHZ) IEEE802.11AC (5GHZ); - POSSUI DUPLO RÁDIO PERMITINDO OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS FAIXAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ, EM MODO 2X2:2 NAS DUAS FAIXAS DE FREQUÊNCIA; - A CONECTIVIDADE DEVERÁ SER NATIVA DO EQUIPAMENTO, NÃO SERÃO ACEITOS DISPOSITIVOS USB EXTERNOS. - BLUETOOTH 5.0 CÂMERA: - RESOLUÇÃO 2,0 MEGAPIXELS TECLADO: - TECLADO PADRÃO ABNT-II, CONECTIVIDADE SEM FIO; - TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS; - COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; - BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; - A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; MOUSE ÓPTICO: - MOUSE ÓPTICO COM CONECTIVIDADE SEM FIO; - DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI; CAIXAS DE SOM: - CAIXAS DE SOM INTEGRADAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,5W X 2</p> <p>OS EQUIPAMENTOS SER ENTREGUE COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 11 PRÓ INSTALADO COM TODAS AS ATUALIZAÇÕES DO FABRICANTE, PRÉ-INSTALADO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL; APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO APRESENTAR CONJUNTAMENTE COM OS FOLDERS/CATÁLOGOS: O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATÁLOGO. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY LIST EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO NO SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DE PREÇO HCL, GARANTIA ON SITE DENTRO DO ESTADO DA BAHIA COM ATENDIMENTO DE ATÉ 48 HORAS.</p> | | | |
| VALOR GERAL LOTE 02 >>> | | | R\$ 486.730,00 |

Valor Global Estimado: **R\$ 486.730,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 (BB991624), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Coronel Francellino, 05, Centro, Esplanada – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 10 (dez) dias úteis, após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita no Setor de Compras, no endereço indicado na ordem de fornecimento expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**
- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 008/2023 (BB991624).

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023 (BB991624) e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 12 de abril de 2023.



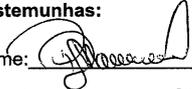
Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FIL INFORMATICA
LTDA:45604427000137

Assinado de forma digital por FIL
INFORMATICA
LTDA:45604427000137
Dados: 2023.04.12 10:39:14 -03'00'

FIL INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 45.604.427/0001-37
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  _____

CPF: 79256822587 _____

Nome:  _____

CPF: 028.582.415-12 _____

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 009/2023 (BB992126)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Centro, Esplanada - Ba, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Copacabana, s/n 1º Andar – Ovídio Teixeira – Caetitê- Ba, CEP: 46.400-000, CNPJ nº 15.773.301/0001-25, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 (BB992126), conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------|----------------|---------------|
| 01 | 08 anos: camisa cor branca (ffffff) confeccionada em malha pv 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado, pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo | R&T GUIMARÃES | UN | 680 | R\$ 12,00 | R\$ 8.160,00 |
| 02 | 10 anos: camisa cor branca(ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em | R&T GUIMARÃES | UN | 1.400 | R\$ 12,57 | R\$ 17.598,00 |

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|-------|-----------|---------------|
| | ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado, pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo.. | | | | | |
| 03 | 12 anos: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado, pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | R&T GUIMARÃES | UN | 1.200 | R\$ 12,49 | R\$ 14.988,00 |
| 04 | 14 anos: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado, pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | R&T GUIMARÃES | UN | 840 | R\$ 12,00 | R\$ 10.080,00 |
| 05 | 16 anos: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado, pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | R&T GUIMARÃES | UN | 820 | R\$ 14,00 | R\$ 11.480,00 |
| 06 | Camisa G: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado, pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | R&T GUIMARÃES | UN | 600 | R\$ 15,00 | R\$ 9.000,00 |
| 07 | Camisa GG: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, | R&T GUIMARÃES | UN | 300 | R\$ 15,00 | R\$ 4.500,00 |

Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARÃES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:35:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|-------|-----------|---------------|
| | estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo | | | | | |
| 08 | Camisa EXG: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008);com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo | R&T GUIMARÃES | UN | 300 | R\$ 15,80 | R\$ 4.740,00 |
| 09 | Camisa M: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008);com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | R&T GUIMARÃES | UN | 1.100 | R\$ 14,00 | R\$ 15.400,00 |
| 10 | Camisa P: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008);com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo | R&T GUIMARÃES | UN | 1.100 | R\$ 14,00 | R\$ 15.400,00 |
| 11 | Camisa PP: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008);com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo | R&T GUIMARÃES | UN | 280 | R\$ 13,00 | R\$ 3.640,00 |
| 12 | Conjunto de 04 anos composto por: camisa na cor branca (ffffff) confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008);com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff) , confeccionados em ribana 64% poliéster / | R&T GUIMARÃES | UN | 1.000 | R\$ 21,00 | R\$ 21.000,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARÃES DA CRUZ
Data: 18/04/2023 11:54:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|-------|-----------|-----------------------|
| | 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | | | | | |
| | bermuda em helanca, 100% poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m ² , na cor azul (1a68bbff) , comprimento na altura do joelho, com elástico na cintura, faixa com 2,5cm de largura nas laterais na cor branca (ffffff) e amarela (f8bd28ff); logomarca da prefeitura em Silk na perna esquerda. | | | | | |
| 13 | Conjunto de 06 anos composto por: Camisa na cor branca (ffffff) (confeccionada em malha PV 68% poliéster / 32% , gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008); com gola v e punhos na cor azul (1a68bbff), confeccionados em ribana 64% poliéster / 33% viscose / 3% elastano , gramatura 294,21 g/m, estrutura safona 1x1, título do fio 30.1 penteado. pintura do brasão do município em policromia na altura do peito esquerdo. | R&T GUIMARÃES | UN | 1.000 | R\$ 21,00 | R\$ 21.000,00 |
| | bermuda em helanca, 100% poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m ² , na cor azul (1a68bbff) , comprimento na altura do joelho, com elástico na cintura, faixa com 2,5cm de largura nas laterais na cor branca (ffffff) e amarela (f8bd28ff); logomarca da prefeitura em Silk na perna esquerda | | | | | |
| VALOR GERAL >> | | | | | | R\$ 156.986,00 |

Valor Total Estimado: **R\$ 156.986,00** (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARÃES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:33:48-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023 (BB992126), que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, E:

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:30:10-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 15 (quinze) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:29:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas,

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada



Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:27:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.

5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.

5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
goub TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:26:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE GUMARAES DA CRUZ
Data: 18/04/2023 11:26:12 -0500
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:24:55-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº XXX-2023.



Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:24:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° XXX-2023 e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Esplanada
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
TATIANE GUIMARAES DA CRUZ
Data: 14/04/2023 11:23:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R & T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 15.773.301/0001-25
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 74256570582

Nome:

CPF: 022.582.415-12

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



LEI Nº 992/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

LEI Nº 992 DE 2023

Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada, da Vaquejada, da Pega de Boi e da Argolinha como manifestação cultural e esportiva do município de Esplanada, tornando essas atividades à condição de bem e natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o executivo sanciona a presente Lei:

Art. 1º A CAVALGADA, A VAQUEJADA, A PEGA DE BOI E A ARGOLINHA com suas respectivas expressões artístico-culturais e esportivas, passam a ser consideradas manifestações da cultura e patrimônio imaterial no município de Esplanada-BA.

Art. 2º Ficam regulamentadas as atividades descritas no artigo 1º no âmbito do Município de Esplanada como prática esportiva e cultural estabelecendo diretrizes, resguardando o bem-estar dos animais envolvidos, como proteção ambiental, sanitárias e segurança geral do evento.

Art. 3º A realização desses eventos no âmbito do Município obedecerá às normas gerais contidas nesta Lei, sem prejuízo das legislações vigentes federal, em especial a Lei nº 13.873/2019.

Art. 4º Consideram-se a cavalgada, a vaquejada, a pega de boi e a argolinha a manifestações culturais e esportivas, previamente organizadas, realizadas por grupos de cavaleiros e amazonas, dentre estes, crianças e idosos.

Parágrafo único. Os eventos podem ser realizados por motivos religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Art. 5º Nos eventos citados não serão permitidos a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais.

Art. 6º A entidade ou pessoa promotora dos eventos deverá comunicar a realização à Prefeitura Municipal de Esplanada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, informando a data e o percurso do evento, bem como os horários de realização do evento, devendo ainda providenciar local adequado para alimentação e repouso dos animais.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a apoiar e realizar ações que visem o estímulo e desenvolvimento da prática das cavalgadas, vaquejadas, pegas de boi e argolinhas no município de Esplanadas-BA, bem como contribuir para a realização dos mesmos, inclusive financeiramente, observado o Orçamento Municipal.

Art. 8º A Municipalidade expedirá Decreto Regulamentar no prazo de 60 (sessenta) dias após a vigência da Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 18 de abril de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 006/2023

Autor:

Joselito da Silva Pimenta

Vereador

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



LEI Nº 993/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

LEI Nº 993 DE 2023.

“Altera a Lei n. 625/2008, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos de regência, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 4º, passando a disciplinar da seguinte forma:

“Art. 4º. Todas as contratações de que trata esta Lei serão feitas por tempo determinado, observado o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de duas prorrogações.”

Art 2º - Revogam-se as disposições constantes dos incisos, I, II e III, bem como dos § 1º e 2º do art. 4º.

Art. 3º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do art. 5º, passando a conter a seguinte disciplina:

“Art. 5º [...]

Parágrafo Único – A contratação para atender as necessidades decorrentes de calamidade pública, deverá ocorrer mediante processo seletivo simplificado.”

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 667/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 18 de abril de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 73 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 979.000,00 (Novecentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 979.000,00 (Novecentos e setenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 929.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 979.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 979.000,00 |
| Total Suplementado: | 979.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

| | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações | 99.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 130.000,00 |
| Total por Ação: | 229.000,00 |

2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 400.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | 300.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 750.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 979.000,00 |
| Total Anulado: | 979.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53